



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



REUNIÃO DO DIA 17/11/2025

ROTEIRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 1253/2025

ABERTURA:

- 1) Em nome de Deus e do Povo de Araporã, declaro abertos os trabalhos da presente sessão.
- 2) Convido o vereador Paulo Henrique Teixeira de Souza para leitura do Evangelho de Lucas, Capítulo 18, Versículos 35 ao 43.
- 3) Convido o vereador Jordano Henrique de Oliveira Fonceca para desfraldar o Pavilhão Nacional.

EXPEDIENTE I:

1) LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA ORDINÁRIA Nº 1252/2025.

2) LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

3) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

- Requerimento nº 055/2025 de autoria do vereador Manoel Heleno da Silva;
- Requerimento nº 056/2025 de autoria do vereador Manoel Heleno da Silva;
- Requerimento nº 057/2025 de autoria do vereador Manoel Heleno da Silva;
- Requerimento nº 058/2025 de autoria do vereador Leandro Andrade de Araújo;
- Requerimento nº 059/2025 de autoria do vereador Leandro Andrade de Araújo.

4) LEITURA E DISCUSSÃO DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

- Indicação nº 042/2025 de autoria do vereador Manoel Heleno da Silva.

5) LEITURA E APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, que Dispõe sobre Alteração do Art. 116-A da Lei Orgânica Municipal”;
- Projeto de Lei nº 049/2025, que Institui no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã, o Programa Dinheiro Direto Escola Municipal (PDDEM) com Repasse



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



Direto de Recursos Financeiros às Unidades Educacionais Públícas Municipais e dá Outras Providências”;

- Projeto de Lei nº 050/2025, que “Altera a lei nº 755 de 9 Dezembro de 2008, que Dispõe sobre a Base de Cálculo para Formação de Valores das Taxas de Água e Esgoto e dá Outras Providências”;
- Projeto de Lei nº 051/2025, que “Altera a Lei nº 1207/2017 que Autoriza o Município de Araporã a Instituir o Programa de Valorização dos Servidores Públícos Através do Cartão Alimentação e dá Outras Providências”.
- Projeto de Lei nº 007/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 017 de 22 Dezembro de 1997 que Estabelece Novo Sistema de Cobrança e Arrecadação do Imposto Territorial e Predial Urbano e Cria Alíquota Progressiva e Diferenciada para o Município de Araporã.”;
- Projeto de Lei nº Complementar nº 008/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 020/97 que Estabelece o Sistema de Taxas do Município e dá Outras Providências.”.
- Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, que “Institui a Taxa de Limpeza de Lotes Urbanos no Município de Araporã e dá Outras Providências.”;
- Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que “Altera o Art. 147 da Lei nº 043/93 que Institui o Código Tributário do Município de Araporã e da Outras Providencias.”.

Encaminho as proposições para as devidas comissões emitirem seus pareceres:

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 às Comissões de Justiça e Fiscalização;
- Projeto de Lei nº 049/2025, às Comissões de Justiça e Educação;
- Projeto de Lei nº 050/2025 às Comissões de Justiça e Fiscalização;
- Projeto de Lei nº 051/2025 às Comissões de Justiça e Fiscalização;
- Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 às Comissões de Justiça e Fiscalização;
- Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 às Comissões de Justiça e Fiscalização
- Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 às Comissões de Justiça e Fiscalização;
- Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 às Comissões de Justiça e Fiscalização.
-



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei nº 045/2025;
- Projeto de Lei nº 047/2025;
- Projeto de Lei nº 012/2025-L;
- Projeto de Lei nº 013/2025-L;
- Projeto de Lei nº 014/2025-L;

EXPEDIENTE II – Palavra Franca

CIDADÃO:

Sérgio Sebastião dos Santos

ASSUNTO:

Denúncia contra o Executivo Municipal

VEREADORES:

- Heli Ferreira da Silva
- Jorddano Henrique Oliveira Fonceca
- Leandro Andrade de Araújo
- Manoel Heleno da Silva
- Maristela Borges Ribeiro
- Mário José de Almeida Gomes
- Naiara Costa Vilela
- Paulo Henrique Teixeira de Souza
- Waldivino José de Lima

ENCERRAMENTO

Novamente convido o vereador Jorddano Henrique de Oliveira Fonceca para desfraldar o Pavilhão Nacional.

Em nome de Deus e do Povo de Araporã, declara encerrados os trabalhos da presente sessão.